



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GAB. DEPUTADO PAULO MARTINS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

12 08 2010

14 08 2010

[Assinatura]

PAULO MARTINS, deputado com assento nessa Casa, vem perante Vossa Excelência requerer que, após ouvido em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí, solicitando que tome providências no sentido de viabilizar a implantação do serviço de iluminação pública na Agrovila do Assentamento Santana no município de Capitão de Campos (PI).

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em
12 de agosto de 2010.

[Assinatura]
PAULO MARTINS
Deputado estadual

Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, 210 – Cabral – CEP: 64.000-810 – Teresina – PI.

Fone: (86) 3133 3174 – (86) 3133 3175

Email: deputadopaulomartins@bol.com.br



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 261/2010

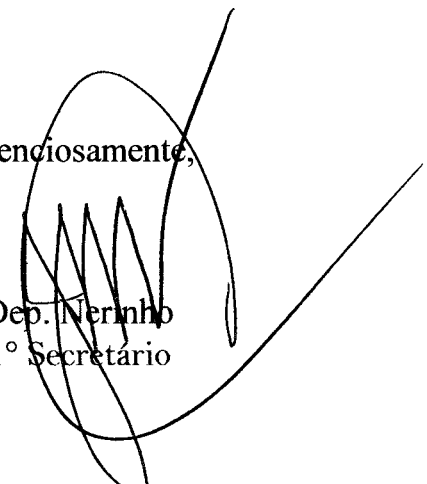
Teresina, 19 de Agosto de 2010

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Paulo Martins**, solicitando *que tome providências no sentido de viabilizar a implantação do serviço de iluminação pública na Agrovila do Assentamento Santana no município de Capitão de Campos(PI)*.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente,



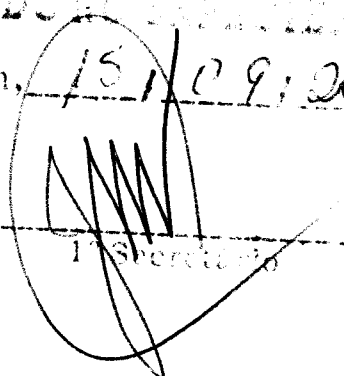
Dep. Nerinho
1º Secretário

A Sua Senhoria o Senhor,
Pedro Carlos Hosken Vieira
MD. Diretor-Presidente da Eletrobrás
Av. Maranhão, 759 Centro - Sul
Nesta Capital

CT/PR-131/2010

Teresina, 31 de agosto de 2010.

Ilmo. Sr.
DEPUTADO NERINHO
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201 - Cabral
64.000-810 - **TERESINA/PI**

INDICAR DESTINATÁRIO
Em, 15/09/2010

1º Secretário

Ref.: Ofício nº 261/2010, de 19 de agosto de 2010.

Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício acima referenciado, informamos que o serviço de iluminação pública não é de competência da Eletrobras Distribuição Piauí, e sim da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ SALAN BARBOSA MELO
Assistente da Presidência

Encaminhe-se ao destinatário em 15/09/10
Ofício ALP - nº 261/10
Requerimento Dep Paulo Martins
Solicitação a iluminação pública na
deputado do apresentamento também
no munic: de Lapaes de Lapaes-PI.
Deputado Nerinho
1º Secretário